

Requerimento nº ____/2024

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. . Prefeito Municipal, **FABIO QUEIROZ ARAGÃO**, ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Serviços Publico **ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA**, Solicito em caráter de urgência limpeza dos Rios e Riachos que corta o Distrito de Poço Fundo neste Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: Conforme é de conhecimento público, o Distrito de Poço Fundo passa por uma intensa manifestação de mosquitos e pernilongos, e por tal situação estamos recebendo quase que diariamente reclamação de moradores, o que nos faz constatar a propagação em todas as partes da localidade, além de diversas informações de pessoas com suspeita de dengue e uma das formas para prevenção e solução da situação é a limpeza do rio e riachos, bem como a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê (carro fumacê), agindo o quanto antes, evitando que o índice de doenças possa aumentar, a exemplo do que já vem ocorrendo em diversas cidades da região.

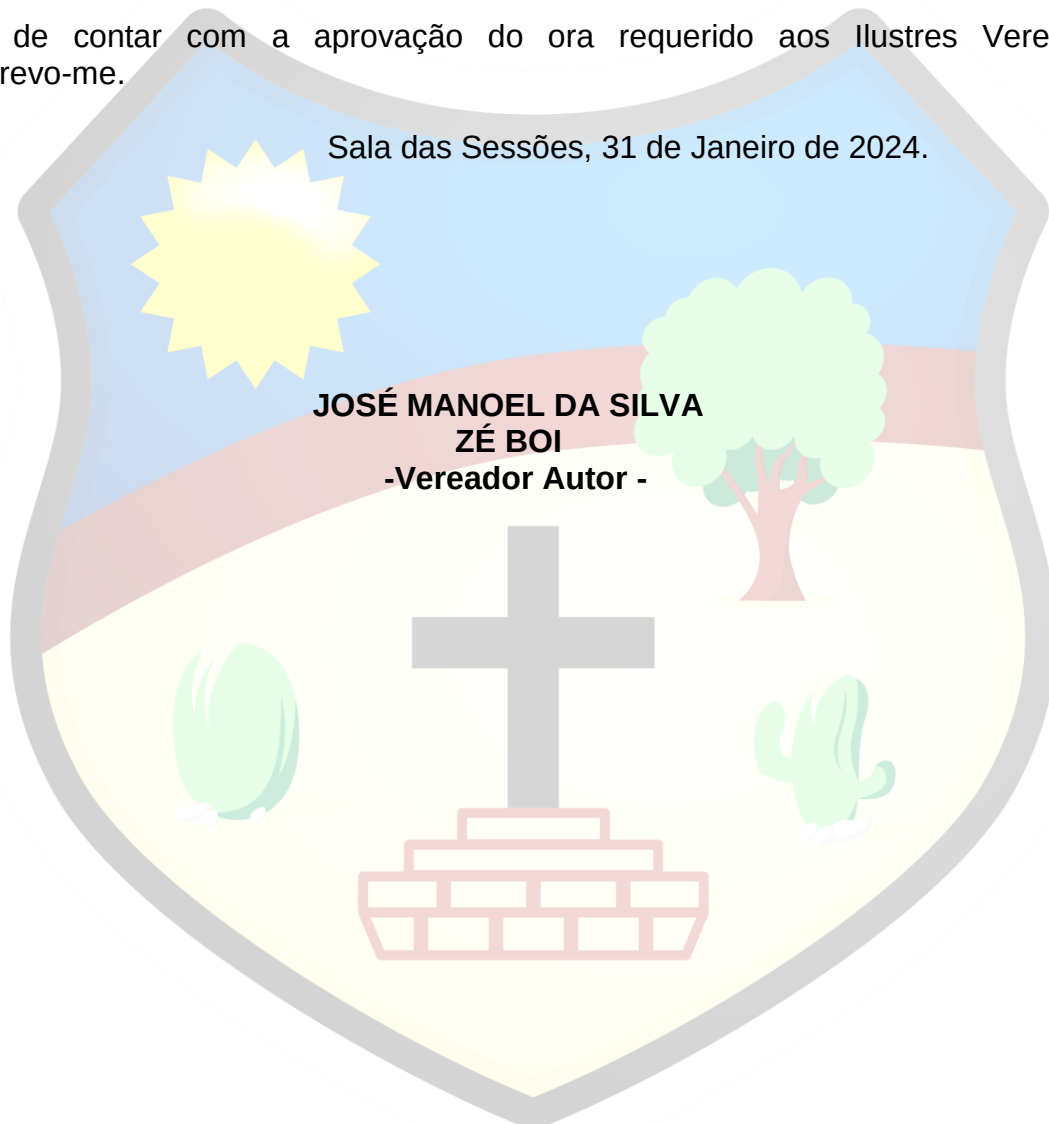
A medida solicitada se apresenta como providencia de notável interesse publico e comunitário, interessando notadamente à Saúde Pública, uma vez que constitui medida coadjuvante no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya.

Ao mesmo tempo, solicitamos intensificação nas campanhas educativas com ações para a prevenção dos criadouros de mosquitos e pernilongos junto à população, porque somente assim esta ação será exitosa, uma vez estarmos cientes que a limpeza do rio e riachos, e o fumacê tem ação temporária e pontual, por isso não é considerado o método ideal para acabar com o *Aedes aegypti* e outros mosquitos que carregam vírus perigosos.

No nosso entendimento, é um pleito justo e representará não apenas um zelo pela Saúde Pública, mas também, a preservação da qualidade de vida do nosso povo da zona rural de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores. Subscribo-me.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2024.



**JOSÉ MANOEL DA SILVA
ZÉ BOI
-Vereador Autor -**